



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG**

de 23/09/2021
a 24/05/2021

Lei Municipal N.º 291
de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA

DECRETO Nº 776

"Determina a extensão da Onda Roxa no município de Divisa Alegre - MG e dá outras providências".

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO: o estado de CALAMIDADE PÚBLICA no Brasil e em especial o Estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO: a adesão do Município de Divisa Alegre – MG, ao Plano Estadual denominado “Minas Consciente”, que determina as regras para retomada responsável das atividades econômicas;

CONSIDERANDO: que conforme a 138ª Deliberação do Comitê Executivo Estadual do Plano “Minas Consciente”, de 16/03/2021, o Município de Divisa Alegre em conjunto com todos os outros municípios do Estado de Minas Gerais, passam a pertencer a Onda Roxa do plano estadual supra citado.

CONSIDERANDO: que conforme a 152ª Deliberação do Comitê Executivo Estadual do Plano “Minas Consciente”, de 22/04/2021, a duração da Onda Roxa fica estendida ao município de Divisa Alegre – MG, até o dia 30/04/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Diante da 152ª Deliberação do Comitê Executivo Estadual do Plano “Minas Consciente”, de 22/04/2021, e nos termos da Reunião do Comitê Municipal de Divisa Alegre, fica estendida a duração da Onda Roxa do plano estadual neste município até o dia 30/04/2021.

Art. 2º. Durante o período mencionado no art. 1º, as medidas referentes a Onda Roxa serão aplicadas neste município, em conjunto com as medidas determinadas por este município através de decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre - MG, em 23 de abril de 2021.

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Reinilda Pereira De Sousa E Silva
Prefeita Municipal
Divisa Alegre Mg

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br